



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROGRAMA DE MONITORIA - 2º SEMESTRE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES

O Diretor Geral do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna público O RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES do processo seletivo para o Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 2º/2022 do *Campus* Ceilândia, conforme cronograma definido no Edital 5/2022 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de setembro de 2022.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES

Curso	Componente	Resultado preliminar	Classificação
Licenciatura em Letras-Espanhol	Língua Espanhola II	Nayara Cristina da Silva (Aprovada)	1º
	Literatura-Hispano-americana 3	Não houve inscritos	--
	Introdução à Língua Espanhola	Celine Vitória Silva Ferreira (Aprovada)	1º
		Nayara Cristina da Silva	2º
	Introdução aos Estudos da Linguagem	Não houve inscritos	--
	Escrita de TCC	Não houve inscritos	--
	Organização da Educação Brasileira	Não houve inscritos	--
Técnico em Segurança do Trabalho (Integrado)	Química 1º ano	Não houve inscritos	--
Técnico em Segurança do Trabalho (Integrado)	Química 2º ano	Não houve inscritos	--

2. INFORMAÇÕES

O (A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das avaliações deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá encaminhar um e-mail à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (cdae.ccei@ifb.edu.br) apresentando a justificativa no dia **06 de outubro de 2022, no horário das 8h às 20h**, observando o que rege o Edital do certame, conforme subitem a seguir:

11.3 O recurso em relação ao resultado preliminar das avaliações será analisado pela Coordenação Geral de Ensino (CGEN), ouvido o docente da componente curricular, para a emissão do parecer.

11.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 8.1 deste edital.

11.5 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma constante no item 8.1

deste edital.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 05/10/2022 15:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414163

Código de Autenticação: 6f87c3f4c8



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170